

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2014

“Concede licença de um dia do cargo de Vereador ao Senhor
Ademir Martins Boaventura

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor **Ademir Martins Boaventura**, referente ao dia 13 de outubro de 2014, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de outubro de 2014

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

João Henrique de Paula Consentino
1º. Secretário